



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresenta uma proposta de vanguarda que concilia o desenvolvimento econômico, os direitos humanos das mulheres e a preservação socioambiental em Juiz de Fora, com a finalidade de instituir a "Semana Municipal do Empreendedorismo de Impacto, Turismo Jovem e Justiça Climática".

A escolha do tema baseia-se na necessidade urgente de fornecer ferramentas materiais para a quebra da dependência financeira que vitimiza mulheres e jovens na nossa cidade. Ao focar no ensino instrumental de línguas e no microempreendedorismo, preenchemos uma lacuna crônica do mercado hoteleiro e de eventos de Juiz de Fora, que demanda trabalhadores qualificados, e ao mesmo tempo abrimos portas de primeiro emprego digno para meninas de comunidades periféricas e mulheres que buscam reconstruir suas vidas longe de ciclos de violência doméstica.

A inserção da cláusula climática responde a um imperativo geracional. Sendo o turismo um setor altamente dependente dos recursos naturais, capacitar nossas futuras empreendedoras sob o viés da justiça climática e da sustentabilidade garante que Juiz de Fora cresça economicamente alinhada às metas ecológicas globais, valorizando o ecoturismo da Zona da Mata e mitigando os impactos do racismo ambiental sobre as populações vulneráveis.

Do ponto de vista técnico e fiscal, a proposição é irrepreensível. A redação foi cuidadosamente moldada para evitar a criação de gastos impositivos automáticos e desmedidos para o Poder Executivo, demonstrando que o evento pode ser integralmente executado através de cooperação voluntária com universidades, e órgãos consolidados como o Sebrae e o Senac, utilizando prédios públicos já existentes.

Diante do exposto, esta proposta materializa os anseios por uma Juiz de Fora mais justa, segura para as mulheres, e ecologicamente responsável, contando com o apoio e célere aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

